



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ

Lei nº 08, de 12 de janeiro de 1980.

Denomina Via Pública.

Ely Francisco Corrêa, Prefeito Municipal de Gravataí.

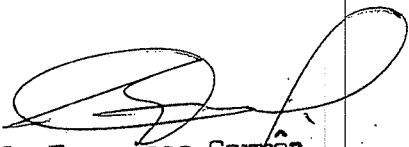
Faço Saber, em cumprimento ao disposto no artigo 29, inciso III da Lei Orgânica que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

**L e i:**

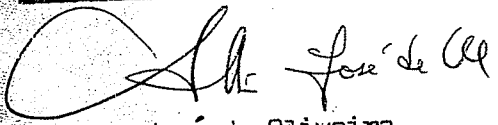
Artigo 1º - É denominada Travessa ANASTÁCIO PEREIRA, a atual travessa conhecida por "BECO DO FORTE", na Vila Santa Luzia, próxima ao cemitério local, medindo 92,40 X 12m perfazendo a área total de 1.108,80m<sup>2</sup> com acesso entre a Avenida Dr. José Loureiro da Silva e Rua Nestor de Moura Jardim.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gravataí, 12 de janeiro de 1980.

  
Ely Francisco Corrêa  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

  
Amilton José de Oliveira

Secretário do Governo Municipal

JICS